

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



SECRETARIA  
DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 03/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CAATIBA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Realizar a Conferência Municipal de Saúde que é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua 2ª Reunião Ordinária (ou Extraordinária) do ano de 2026, ocorrida em 13 de maio de 2026, fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município que será realizada no dia 09 de Junho de 2026.

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde ocorrerá de forma presencial; todas as atividades de pré-conferências serão realizadas de forma presencial e ocorrerão entre os dias 25 de maio e 05 de junho de 2026, e a atividade da conferência propriamente dita será realizada no dia 09 de Junho de 2026.

Artigo 4º - O tema central da Conferência Municipal de Saúde será “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Bahia” e terá os seguintes eixos temáticos:

EIXO I - DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL

EIXO II - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS, COM BASE NA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E NA SUSTENTABILIDADE FISCAL E SOCIAL

1

# Prefeitura Municipal de Caatiba



SECRETARIA  
DE SAÚDE

EIXO III - OS DESAFIOS PARA O SUS NA AGENDA NACIONAL DA DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE: EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

EIXO IV - MODELOS DE GESTÃO, TERRITÓRIOS INTEGRADOS E CUIDADO INTEGRAL

Artigo 5º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - A Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 7º - O Conselho Municipal de Saúde, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, elaborará o Regimento Interno, com detalhamento de normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde e que será avaliado e aprovado na plenária da conferência, pelos delegados eleitos nas pré conferências.

Caatiba- Bahia, em 13 de maio de 2026.

UILTON ROLDÃO NERES

**Secretário Municipal de Saúde de Caatiba**